

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Profº Carlos Shyton

INDICAÇÃO Nº 156/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito Municipal, que seja instalado um ponto de coleta seletiva contínua de lixo tecnológico, denominado “ecoponto digital”, como prevê a Lei nº 2.264 de 30 de dezembro de 2019.

Tal solicitação é de extrema importância, uma vez que o mundo se encontra cada vez mais tecnológico, contribuindo para maior fabricação e utilização dos aparelhos eletrônicos, cuja uma das principais características é justamente a curta vida útil, sempre dando lugar a versões mais modernas.

Plenário Benedito Roschel de Moraes aos 23 (vinte e três) dias
do mês de fevereiro de 2023.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA